

## TERMO DE ADESÃO DA AXCEL TELECOM

### VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

#### DADOS DO CLIENTE TITULAR DO PLANO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail do cliente: \_\_\_\_\_

Endereço do cliente \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nº Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Data da Adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Plano AXCEL: \_\_\_\_\_

Campanha: \_\_\_\_\_

Nome do vendedor \_\_\_\_\_

Este Plano de Serviço de Comunicação Multimídia é aplicável a autorizada AXCEL TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.689.629/0001-26, com sede a Av. Manoel Ribas, 985 – sala 41 – andar 04 – Mercês – Curitiba - PR, representada na forma dos atos constitutivos, a seguir denominada simplesmente Axxel;

e a pessoa física ou jurídica conforme identificada acima, neste instrumento simplesmente denominado de ASSINANTE;

Em conjunto, Axxel e Assinante denominadas “Partes” e, isoladamente, “Parte”, dão forma regular e estável ao presente Plano de Serviços, respeitadas as regras da legislação e regulamentação aplicável.

## I. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Estes planos compreendem a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), para a fruição do serviço de Banda Larga Fixa, conforme Planos de Serviços ofertados, mais os serviços adicionais, obedecendo aos critérios de abrangência deste Regulamento.

Plano / Produto	Banda Contratada Download	Banda Contratada Upload
<b>Axxel 200</b>	200 Mbps	60 Mbps
<b>Axxel 500</b>	500 Mbps	250 Mbps
<b>Axxel 600</b>	600 Mbps	300 Mbps
<b>Axxel 1GB</b>	1000Mbps	500 Mbps

- 1.2. A velocidade apresentada acima é a máxima nominal para download/Upload estando sujeita a variações em razão de fatores externos, alheios à vontade da Axxel.
- 1.3. Os planos descritos acima são realizados na modalidade Pós Paga.
- 1.4. A adesão ao Plano na modalidade Pós-paga, implica na aceitação total e irrestrita deste contrato.
- 1.5. A instalação do plano escolhido será por Fibra até a casa do cliente.
- 1.6. Os Planos de Serviços descritos acima, serão ofertados a todos os usuários ou pretensos usuários dentro da área de prestação e terá abrangência de acordo com a disponibilidade técnica de instalação. Estão disponíveis nas cidades abaixo, podendo ser adicionadas novas cidades de acordo com a expansão da rede da Axxel Telecom.
- 1.7. Após o período de 12 meses do cliente no plano, haverá um reajuste no valor dos planos de banda larga, aumentando em R\$ 20,00 (vinte reais).
- 1.8. Cidades com rede de Fibra Óptica:  
Almirante Tamandaré/PR, Andirá/PR, Apucarana/PR, Araçongas/PR, Araucária/PR, Astorga/PR, Cambé/PR, Campina Grande Do Sul/PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Campo Mourão/PR, Cascavel/PR, Castro/PR, Cianorte/PR, Colombo/PR, Colorado/PR, Cornélio Procópio/PR, Curitiba/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Floresta/PR, Foz do Iguaçu/PR, Francisco Beltrão/PR, Guarapuava/PR, Guaratuba/PR, Ibiporã/PR, Irati/PR, Jandaia do Sul/PR, Londrina/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Maringá/PR, Matinhos/PR, Medianeira/PR, Paiçandu/PR, Palmas/PR, Paranaguá/PR, Pato Branco/PR, Pinhais/PR, Piraquara/PR, Ponta Grossa/PR, Quatro Barras/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Santo Antônio da Platina/PR, São José dos Pinhais/PR, São Pedro do Ivaí/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Sarandi/PR, Telêmaco Borba/PR, Toledo/PR, Umuarama/PR, União da Vitória/PR, Wenceslau Braz/PR, Florianópolis/SC, Porto Alegre/RS e Goiânia/GO.

## II. PLANOS COM FIDELIZAÇÃO

### Planos Contratados (Com fidelização) Conforme disponibilidade e condições previstas no regulamento

PLANO / PRODUTO	PLANO BANDA LARGA	CONTEÚDO ONLINE OFERTADO	VALOR MENSAL PROMOCIONAL COM BENEFÍCIO
AXXEL 200	200 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 128,90
AXXEL 500	500 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 129,90
AXXEL 600	600 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 139,90
AXXEL 1GB	1000 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 189,90

- 2.1 Valores promocionais com fidelização por 12 (doze) meses.
- 2.2 As formas de pagamento disponíveis são: cartão de crédito, boleto digital e débito automático de acordo com os bancos credenciados.
- 2.3 O cliente, que incluir o pagamento no cartão de crédito ou no débito automático, terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor final do plano.
- 2.4 A Taxa de habilitação/installação, definida como Taxa de Adesão, referente aos Planos Axxel com fidelização de 12 (doze) meses, promocionalmente não será cobrada. **Caso o plano seja cancelado antes de completar 12 (doze) meses, haverá cobrança de forma proporcional aos meses restantes**, conforme tabela progressiva descrita no Contrato de Permanência.
- 2.5 O cliente que aderir ao plano com fidelização declara ter pleno conhecimento dos termos do Contrato de Permanência, tendo ciência de todas as cláusulas e valores descritos.

### III. PLANOS SEM FIDELIZAÇÃO

#### Planos Contratados (Sem fidelização) Conforme disponibilidade e condições previstas no regulamento

PLANO / PRODUTO	PLANO BANDA LARGA	CONTEÚDO ONLINE OFERTADO	VALOR MENSAL SEM FIDELIDADE
AXXEL 200	200 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 212,23
AXXEL 500	500 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 213,23
AXXEL 600	600 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 223,23
AXXEL 1GB	1000 Mega	Tocalivros Curadoria, Imagina Só, Bebanca e Begamer	R\$ 273,23

3.1 Os Planos Axxel Sem fidelização terão um custo de R\$ 1.000,00 (mil reais) de taxa de habilitação/installação, a ser pago como Taxa de Adesão, antes do agendamento.

3.2 O Valor da Taxa de Adesão não isenta o valor da primeira mensalidade.

### IV. SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE AXXEL (SCM / SVA)

- a) **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM):** É o serviço de telecomunicações que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços;
- b) **Serviço de Valor Adicionado (SVA):** atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde. Possibilitando novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação, recuperação de informações e serviços adicionais de conectividade;

4.1 Os planos possuem um Pacote de SVA, composto pelos serviços Tocalivros Curadoria, Begamer, Bebanca, Imagina Só e Serviço de conexão à Internet (SCI). O valor deste Pacote de SVA compõe o preço final do plano, sendo discriminado na Fatura conforme valores abaixo descritos.

4.2 Os clientes que contratarem os Planos Axxel poderão utilizar o serviço de conectividade Axxel.

**Descrição dos Serviços de Conectividade Axxel (SCM / SVA)  
Conforme disponibilidade e condições previstas no regulamento**

Plano Axxel	Serviço/Fornecimento SCM / SVA	Valor Pacote SVA / SCM discriminado na fatura
<b>AXXEL 200</b>	Internet Fibra 200 Mega (SCM)	R\$ 41,77
<b>AXXEL 500</b>	Internet Fibra 500 Mega (SCM)	R\$ 41,77
<b>AXXEL 600</b>	Internet Fibra 600 Mega (SCM)	R\$ 43,32
<b>AXXEL 1GB</b>	Internet Fibra 1000 Mega (SCM)	R\$ 80,34
<b>AXXEL 200</b>	Serviço de Conexão de Internet 200 Mega	R\$ 47,53
<b>AXXEL 500</b>	Serviço de Conexão de Internet 500 Mega	R\$ 48,53
<b>AXXEL 600</b>	Serviço de Conexão de Internet 600 Mega	R\$ 56,98
<b>AXXEL 1GB</b>	Serviço de Conexão de Internet 1000 Mega	R\$ 69,96
<b>AXXEL 200</b>	Tocalivros Curadoria	R\$ 9,90
<b>AXXEL 500</b>	Imagina Só	R\$ 9,90
<b>AXXEL 600</b>	Bebanca	R\$ 9,90
<b>AXXEL 1GB</b>	Begamer	R\$ 9,90
<b>HBO Max</b>	HBO MAX	R\$ 34,90
<b>Locação Roteador Mesh</b>	Kit 2 Roteadores Mesh Wi-Fi	R\$ 39,90
<b>Locação Equipamentos (internos)</b>	Locação Equipamentos (câmeras Internas)	R\$ 19,90
<b>Locação Equipamentos (externos)</b>	Locação Equipamentos (câmeras Externas)	R\$ 39,90
<b>Visita Improdutiva</b>	Visita improdutiva	R\$ 350,00
<b>Mudança de Endereço</b>	Taxa de Mudança de endereço	R\$ 200,00
<b>Taxa de Habilitação / Instalação</b>	Habilitação / Instalação *	R\$ 1.000,00
<b>Modem</b>	Valor do Modem **	R\$ 700,00

\* A Taxa de habilitação/instalação referente aos Planos Axxel Com fidelização de 12 meses, promocionalmente são isentos de cobrança.

\*\* O valor do modem somente será cobrado caso o cliente não realize a devolução do equipamento após o encerramento/cancelamento do plano.

## V. REGRAS DE REAJUSTE

- 5.1 Os valores apresentados neste termo de adesão serão validos até maio/2024, podendo ser prorrogado até existir um novo termo com valores atualizados.
- 5.2 O plano escolhido terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão do cliente, prorrogável automaticamente por período indeterminado atendendo a cláusula 1.7.
- 5.3 O desconto mensal da presente oferta é um percentual aplicado sobre o valor da mensalidade do plano contratado e não é cumulativo com outros descontos.
- 5.4 O valor mensal da promoção, com o pacote de SVA, composto pelos seguintes serviços Tocalivros Curadoria, Begamer, Bebanca, Imagina Só, poderão ser reajustados pelas operadoras, na menor periodicidade permitida por lei, contados da data do lançamento comercial da promoção.

- 5.5 O valor mensal da promoção poderá, a critério da Axxel, ser reajustada anualmente de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado/IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, de acordo com os produtos contratados ou índice geral que o substitua.
- 5.6 Caso a Axxel decida pela descontinuação destes planos, seu encerramento será comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 5.7 Os preços indicados no presente contrato são brutos, entretanto se durante a vigência destes planos, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços poderão ser objeto de alteração.

## VI. SERVIÇOS DIGITAIS

- 6.1 Os planos contemplam a disponibilização dos serviços digitais de conteúdo online de conectividade da Axxel, sem custo adicional, pelo período de 12 (doze) meses.
- 6.2 Os serviços digitais contemplados pela Axxel são:
- **BEBANCA:** Acesso aos maiores jornais do país e notícias em tempo real.
  - **BEGAMER:** Melhores produtores de conteúdo sobre games, tudo o que você precisa saber sobre os games está neste aplicativo.
  - **TOCA LIVROS:** milhares de áudiolivros e áudiobooks.
  - **IMAGINA SÓ:** aplicativo focado para crianças com histórias infantis em áudio.
- 6.3 Para acessar os serviços adicionais disponibilizados pela Axxel em seu combo, é preciso baixar os aplicativos BEBANCA, BEGAMER, IMAGINA SÓ e TOCA LIVROS, disponíveis na App Store ou no Google Play.
- 6.4 É necessário estar conectado à internet para acessar os conteúdos.
- 6.5 O usuário está ciente de que, caso não esteja adimplente, a Axxel poderá, a seu critério, suspender o serviço bem como o acesso dos serviços de digitais.
- 6.6 Em caso de cancelamento do plano de fibra óptica da Axxel, o acesso aos conteúdos e serviços digitais será automaticamente cancelado.

## VII. VALORES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 7.1 Os clientes que aderirem á AXXEL receberão um roteador em regime de comodato, cuja integridade ficara sob responsabilidade do cliente, obrigando-se a devolvê-lo por ocasião do cancelamento do contrato, podendo o não cumprimento acarretar em cobrança atualizada do bem.

<b>VALOR DO ROTEADOR FORNECIDO EM COMODATO</b>	<b>R\$ 700,00</b>
--	-------------------

## VIII. MUDANÇA DE ENDEREÇO

- 8.1 O cliente adimplente com suas obrigações contratuais poderá solicitar a transferência de endereço, desde que exista disponibilidade técnica para instalação no novo endereço, a qual poderá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis da data de solicitação.
- 8.2 O valor para mudança de endereço é de R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo ser pago de forma antecipada via PIX ou em 4 (quatro) parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio de cartão de crédito.
- 8.3 Caso não haja viabilidade de instalação no novo endereço, o cliente poderá solicitar a mudança de titularidade, transferindo suas obrigações de fidelidade.
- 8.3.1 Conforme previsão da Anatel no artigo 3º, inciso III da Resolução nº 632/2014, o provedor deve consultar as condições técnicas necessárias para instalação no momento da contratação, desta forma o provedor não pode ser obrigado a instalar em endereços que não haja viabilidade, visto que não haveria possibilidade de atender em todos os endereços do território nacional. Portanto, em caso de inviabilidade de instalação em novo endereço informado pelo cliente e consequente cancelamento dos serviços que estejam dentro do prazo de fidelidade, o provedor poderá realizar a cobrança de multa proporcional ao período, nos termos do artigo 58 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

## IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS – RECONHECIMENTO CONTRATO

- 9.1 As partes concordam e reconhecem como válida qualquer manifestação de vontade nesse contrato em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital. A formalização desse contrato será suficiente para vinculação das partes, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.
- 9.2 Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação do SCM e Termo de Adesão, nos planos de serviços descritos no regulamento da Promoção da AXXEL, bem como na tabela de preços anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela AXXEL.

-----  
ASSINATURA DO CLIENTE \*

\* As partes concordam e reconhecem como válida qualquer manifestação de vontade nesse contrato em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital. A formalização desse contrato será suficiente para vinculação das partes, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, **bastando a concordância da contratação pelo WhatsApp.**